



## EDITAL N. 06/2024 - PGI/UNESPAR

### NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) A SUPLÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) INTERNACIONAL EM “CONHECIMENTOS E ASSOCIAÇÕES ENTRE ANGOLA, ARGENTINA, BRASIL E MOÇAMBIQUE”

A Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Internacional em Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique, proposta pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Campo Mourão-PR, Brasil em cooperação com a Universidade de Luanda - UniLuanda, Angola, Universidade Nacional da Patagônia Austral - UNPA, Argentina e Universidade de Licungo - Unilicungo, Moçambique, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando o Edital n. 01/2023 de Abertura do Processo, Edital n. 01/2024 Homologação das Inscrições, Edital n. 02/2024 Convocação para as Entrevistas, Edital n. 03/2024 de Retificação da Data do Resultado e Matrícula, Edital n. 04/2024 de Resultado Final dos(as) Aprovados(as) e Edital n. 05/2024 Convocação para Matrícula.

### CONVOCA

**Art. 1º** Os(as) candidatos(as) classificados(as) à suplência, no Processo Seletivo da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) “Internacional em Conhecimentos e Associações Entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique”, conforme Anexo I deste Edital, a realizar o preenchimento do **Requerimento de Matrícula**, da **Declaração de Interesse da Matrícula** e realizar o upload da documentação necessária, no período de **26 à 30 de março de 2024**, até as **23h59min**.

**Art. 2º** A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) candidato(a) convocado(a) deverá preencher o **Requerimento de Matrícula** e anexar (upload) a seguinte documentação através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiyhZe\\_o1OSVp-N4zC99gm0Tn6HeSM\\_kn8il4Q3hVLW1FPw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiyhZe_o1OSVp-N4zC99gm0Tn6HeSM_kn8il4Q3hVLW1FPw/viewform)

- Carteira de Identidade – RG** (Brasil), **Cadastro de Pessoa Física – CPF** (Brasil) , ou **Bilhete de Identidade** (Moçambique e Angola), **Documento Nacional de Identidade - DNI** (Argentina), ou **Passaporte**;
- Diploma de Graduação**;
- Histórico Escolar da graduação**, completo, contendo a data de conclusão do curso de Graduação;

§ 1º Não serão homologados os Requerimentos de Matrícula, enviados após o período de matrícula.

§ 2º Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) convocado(a) que não enviar (upload) do documento descrito nas alíneas a, b e c.

§ 3º Os documentos destacados nas alíneas a, b e c deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios.

§ 4º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos aparelhos/dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.



**Art. 3º** Conforme Edital n. 01/2023 – PGI/UNESPAR, os(as) candidatos(as) convocados(as) devem manifestar o interesse à vaga, preenchendo a **Declaração de Interesse da Matrícula**, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScasPOEcLB9zbcWwGTvslSkaQ52vx22NdJsVUnUDKWhY0sDQ/viewform>

**Parágrafo Único:** não havendo interesse à vaga, a mesma será remanejada à lista de espera de suplência do país do(a) candidato(a) convocado desistente.

**Art. 4º** Os(as) candidatos(as) classificados(as) a suplência e convocados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera à suplência de seu país.

**Art. 5º** Caso surjam vagas remanescentes, conforme descrito no **Art. 3º** e **Art. 4º**, as mesmas serão remanejadas aos(as) candidatos(as) classificados(as) à suplência de acordo com vagas reservadas a cada IES.

**Parágrafo Único:** Em havendo vaga remanescente o(a) candidato(a) classificado(a) à suplência de cada país, será convocado(a) através de Edital a partir do dia 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se

Campo Mourão- PR, Brasil, 26 de março de 2024.

**Prof.ª Dr.ª. Áurea Andrade Viana de Andrade**  
Coordenadora Institucional da Pós-Graduação  
*Lato Sensu* (Especialização) Internacional  
em Conhecimentos e Associações entre  
Angola, Argentina, Brasil e Moçambique  
**Unespar - Brasil**

**Prof. Dr. Jorge Kulemeyer**  
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu*  
(Especialização) Internacional em  
Conhecimentos e Associações entre Angola,  
Argentina, Brasil e Moçambique  
**UNPA - Argentina**

**Prof. Ms. Rómulo Rosa**  
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu*  
(Especialização) Internacional em  
Conhecimentos e Associações entre Angola,  
Argentina, Brasil e Moçambique  
**UniLuanda - Angola**

**Prof.ª Dr.ª. Queran Narandás Esmael**  
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu*  
(Especialização) Internacional em  
Conhecimentos e Associações entre Angola,  
Argentina, Brasil e Moçambique  
**UniLicungo - Moçambique**



## ANEXO I - EDITAL N. 06/2024 - PGI/UNESPAR

CANDIDATO(A)	PAÍS/INSTITUIÇÃO
PRISCILA PASCHOALINO RIBEIRO	BRASIL
GISELE SCHWEDE	BRASIL
NORDINO LUÍS PEDRO ALFAZEMA	MOÇAMBIQUE
MOISES MARIO CREVA MBESSA	MOÇAMBIQUE